



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 4693

DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

“Concede mudança de classe ao servidor público municipal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o artigo 11 e seguintes da Lei Municipal n° 1124/2009,

Considerando o Processo Administrativo Especial n° 001/2017, que corrige a vida funcional do servidor;

Considerando o novo período aquisitivo passará a ser de 17.01.2014 á 16.01.2024.

PORTARIA

Art. 1° Concede mudança de classe, promoção por tempo de serviço, ao servidor público municipal;

NOME	CONCESSÃO	MUDANÇA	COEF
DENIS LUIZ BALBINOT	06.10.2017	B para C	3.18

Art. 2° De acordo com o artigo 18 da Lei Municipal n° 1124/2009, a promoção terá vigência no mês seguinte a que o servidor completar o tempo de exercício exigido.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 06 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2017.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal

“Teu Progresso Nosso Futuro”